



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

# BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 045/2017  
PUBLICADO EM 15 DE DEZEMBRO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor

**Luiz Simão Staszczak**

Pró-Reitor de Administração

**José Jorge Guimarães Garcia**

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

**Daniela Matte Amaro Passos**

Pró-Reitor de Ensino

**Delmir da Costa Felipe**

Pró-Reitor de Extensão

**Airton José Vinholi Júnior**

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

**Marco Hiroshi Naka**

Procuradora Jurídica

**Marta Freire de Barros Refundini**

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

**Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000  
Campo Grande, MS

[www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br)

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana  
**Hilda Ribeiro Romero**

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande  
**Rosane de Brito Fernandez Garcia**

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá  
**Sandro Moura Santos**

Diretor-Geral do *Campus* Coxim  
**Francisco Xavier da Silva**

Diretor-Geral do *Campus* Dourados  
**Carlos Vinicius da Silva Figueiredo**

Diretor-Geral do *Campus* Jardim  
**Nilson Oliveira da Silva**

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí  
**Matheus Bornelli de Castro**

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina  
**Claudio Zarate Sanavria**

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã  
**Marcos Pinheiro Vilhanueva**

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas  
**Apio Carnielo e Silva**

# ÍNDICE

ATOS DA <b>REITORIA</b> .....	6
RESOLUÇÕES.....	7
PORTARIAS.....	8
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>AQUIDAUANA</b> .....	18
PORTARIAS.....	19
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>CAMPO GRANDE</b> .....	20
PORTARIAS.....	21
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>CORUMBÁ</b> .....	27
PORTARIAS.....	28
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>COXIM</b> .....	29
PORTARIAS.....	30
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>DOURADOS</b> .....	35
PORTARIAS.....	36
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>JARDIM</b> .....	37
PORTARIAS.....	38
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>NAVIRAÍ</b> .....	39
PORTARIAS.....	40
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>NOVA ANDRADINA</b> .....	41
PORTARIAS.....	42
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>PONTA PORÃ</b> .....	43
PORTARIAS.....	44
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>TRÊS LAGOAS</b> .....	45
OUTROS ATOS.....	48
PORTARIAS.....	46
FÉRIAS.....	49
DIÁRIAS.....	50
LICENÇAS.....	51

# ATOS DA **REITORIA**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000  
Campo Grande, MS

[www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br)

# RESOLUÇÕES

**Não houve publicação.**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 2.771 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000253.2016-33, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 11 de dezembro de 2017, o servidor **RENATO DE SOUZA GARCIA**, SIAPE 1155420, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Nova Andradina* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

### PORTARIA Nº 2.772 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Lei nº 8.112/90;

considerando a Portaria/MPS nº 154/2008;

considerando o Processo nº 23347.012794.2017-95; **RESOLVE**

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço do servidor **DIEGO TADEU DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2353520, prestado ao Serviço Militar, comprovado por meio da Folha de Alterações, no total de dias descritos abaixo:

TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
3.093 (três mil e noventa e três dias), correspondente a 8 anos, 5 meses e 18 dias	Ministério da Defesa – Exército Brasileiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

### PORTARIA Nº 2.773 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 0103785.00000049/2017-24, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.433, de 26 de outubro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares das Diretorias da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

DIRETORIA	TITULAR	SIAPE	SUBSTITUTO	SIAPE
Diretoria Executiva de Políticas de Ensino e Educação do <i>Campus</i>	Tânia Mara Dias Gonçalves Brizueña	1870483	Glaucia Lima Vasconcelos	1861644
Diretoria de Graduação - DIGRA	Giane Aparecida Moura da Silva	1530416	Bernaldo Bueno	2103118
Diretoria de Assuntos Estudantis - DIRAE	Ana Paula Oliveira dos Santos	2234586	Camila de Freitas Vieira	1087312
Diretoria de Educação Básica - DIREB	Glaucia Lima Vasconcelos	1861644	Keila Cristina Pinheiro Antunes	1047591
Diretoria de Gestão Acadêmica - DIRGA	José Ricardo Marconato da Silva	1844807	Kátia Regina Ovando Moraes	1894958

Art. 3º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### PORTARIA Nº 2.774 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 466/PROEN, de 17 de outubro de 2017 - Processo nº 0103785.00000048/2017-33, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.434, de 26 de outubro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares das Funções da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE	SUBSTITUTO	SIAPE
Coordenação de Cursos de Graduação	Bernaldo Bueno	2103118	Leandro de Souza Lima	2215475
Coordenação de Assuntos Estudantis	Camila de Freitas Vieira	1087312	Ana Catarina Cortez de Araujo	1969022
Coordenação de Cursos Técnicos	Keila Cristina Pinheiro Antunes	1047591	Leandro Carvalho Medeiros	1244958
Coordenação de Gestão Acadêmica	Kátia Regina Ovando Moraes	1894958	Felipe de Freitas Pires	1896698
Coordenação de Cursos de Qualificação Profissional	Leandro Carvalho Medeiros	1244958	Keila Cristina Pinheiro Antunes	1047591
Coordenação de Legislação e Normativos de Ensino	Márcio Norimatsu	1836973	Joanne Romão de Oliveira	2309393
Secretaria da Pró-Reitoria de Ensino	Lindayane dos Santos Amorim de Sá	1878482	Joanne Romão de Oliveira	2309393

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### PORTARIA Nº 2.775 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 0103783.00000427/2017-20, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS 2.713, de 5 de dezembro de 2017.

Art 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Elaboração do Regimento Interno dos Campi e da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

<b>Reitoria:</b>		
<b>Representação</b>	<b>Servidor</b>	<b>Siape</b>
Pró-Reitoria de Administração	José Jorge Guimaraes Garcia	270634
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Daniela Matte Amaro Passos	6393092
Pró-Reitoria de Ensino	Delmir da Costa Felipe	1823260
Pró-Reitoria de Extensão	Airton Jose Vinholi Junior	1845653
Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	Marco Hiroshi Naka	1818075
Diretoria Executiva	Adriana Orrico Carvalho	2736435
Diretoria Executiva	Letícia Calsavara de Oliveira	1558976
Diretoria Executiva	Lidiane dos Santos Silva	1817858
Diretoria Executiva	Marcelina Teruko Fujii Maschio	7393980
Secretário	Vanessa Hiroko Kusano	1653071
Secretário	Danilo Augusto Cardoso Pissurno	2395369

<b>Assessoria:</b>		
<b>Representação</b>	<b>Servidor</b>	<b>Siape</b>
CIS	Eumir de Moraes Rondon (CB)	2215655
CIS	Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues	1488748
CPPD	Paulo Roberto Vilarim (CG)	1845753
CPPD	Nelio Augusto Pereira de Souza	2268632

<b>Titulares:</b>		
<b>Representação</b>	<b>Servidor</b>	<b>Siape</b>
Aquidauana	Danilo Moraes de Oliveira	1054441
Aquidauana	Ronaldo Aquino	2308498
Campo Grande	Isabela Adami Ferreira	2106406
Campo Grande	Aneilza de Carvalho Ferreira	1449480
Corumbá	Gilson Lima Domingos	1911563
Corumbá	Elisângela Martins da Silva Costa	1837448

Coxim	Paula Vianna	2244949
Coxim	Bianca Carolina Goncalves Viana	2093449
Dourados	Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros	1761401
Dourados	Clauzer Antonio Silveira de Toledo	2356525
Jardim	Leonardo Borges Reis	1870625
Jardim	Carlos Eduardo Olivas de Campos	2416538
Naviraí	Daniel Colman Sanabria	2182599
Naviraí	Fábio Yoshimi Wada	2359524
Nova Andradina	Matheus Couto de Oliveira	2139300
Nova Andradina	Maria José Vasconcelos Pereira	1995814
Ponta Porã	Guilherme Cunha Princival	1828776
Ponta Porã	José dos Santos Ferreira	2183674
Três Lagoas	Murilo Miceno Frigo	1066287
Três Lagoas	Paulo César da Silva	1284913

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos, bem como entrega de relatório final, é de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.776 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. nº 337/DIRGE-CG - Processo 0094429.00000954/2017-93,

considerando a Portaria nº 2.753, de 7 de dezembro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **LEONARDO TEIXEIRA SOUSA**, matrícula SIAPE 1661408, ocupante do cargo efetivo de Professor efetivo do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Coordenador de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Campo Grande, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.777 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 38 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memorando nº 407/PRODI, de 11 de Dezembro de 2017 - Processo/IFMS nº 0103789.00000128/2017-83, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **DIEGO TADEU DA SILVA**, SIAPE nº 2353520, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, como substituto legal da Diretora Executiva de Desenvolvimento Institucional da Prodi – código CD 3, servidora **REGIA MARIA AVANCINI**, SIAPE 1887555, durante o período de 02/01/2018 a 26/01/2018.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.778 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 38 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memorando nº 408/2017/PRODI, de 11 de dezembro de 2017 - Processo/IFMS nº 0103789.00000129/2017-74, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO ELADIO VICTORIA NEVES**, SIAPE 1200096, ocupante do cargo efetivo de Administrador, como substituto do Diretor de Planejamento e Gestão Normativa da Prodi – código CD 4, servidor **MARCO ANTONIO DE ARRUDA CORTEZ**, SIAPE nº 2001002, durante o período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.779 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 0103784.00000093/2017-66, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **Pedro Henrique Sant Ana Rissato**, SIAPE 1250959, ocupante de cargo efetivo de Tecnólogo, para substituir o chefe de Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, servidor **Emerson Augusto Miotto Corazza**, SIAPE nº 2002339, código CD-3, no período a contar de 11.12.2017 a 15.12.2017.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.780 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 0103784.00000094/2017-57, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **Michele Nakazato**, SIAPE 2103049, ocupante de cargo efetivo de Relações Públicas, para substituir a Secretária de Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, servidora **Gislaine Aparecida de Oliveira**, SIAPE 2092304, Código FG-1, no período a contar de 11.12.2017 a 15.12.2017.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.781 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0103797.00000045/2017-42, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 8 de dezembro de 2017, o servidor **JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA**, SIAPE 2183674, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.782 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 045, de 9 de janeiro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003255.2016-84, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de dezembro de 2017, Aceleração da Promoção a **RENATO DE SOUZA GARCIA**, SIAPE 1155420, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2, para a Classe DII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.783 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019090.2015-81, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 10 de dezembro de 2017, a servidora **ANDREA FREITAS DE BAIRROS ANDRADE**, SIAPE 2182521, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.784 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001284.2016-10, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **FLAVIANE PARREIRA PEREIRA ALVES**, SIAPE 2189307, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.785 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003838.2015-24, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 19 de novembro de 2017, o servidor **JONATAM MOREIRA RODRIGUES**, SIAPE 2180115, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

**PORTARIA Nº 2.786 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005097.2016-05, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 3 de dezembro de 2017, o servidor **HELTON MARTINS ARAUJO**, SIAPE 2180571, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

**PORTARIA Nº 2.787 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005679.2016-83, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **MARCELO MORO MEDINA**, SIAPE 2213052, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

**PORTARIA Nº 2.788 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005096.2016-52, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 28 de novembro de 2017, o servidor **RICARDO ROJAS MARTINES**, SIAPE 2179436, ocupante do cargo efetivo de Programador Visual, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.789 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 0103786.00000157/2017-69, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS Nº 2.595, de 14 de dezembro de 2016.

Art. 2º Designar o servidor **RAPHAEL GUSTAVO STAFOCA**, matrícula SIAPE nº 2091917, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, como substituto legal do Diretor de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, **FABRÍCIO CÉSAR DE PAULA RAVAGNANI**, SIAPE nº 2544815, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares deste, código CD-4

Art. 3º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.790 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.751, de 7 de dezembro de 2017 – Processo/IFMS nº 0094429.00000248/2017-45, **RESOLVE**

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria/IFMS nº 2.751, de 7 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviços nº 044, em 8 de dezembro de 2017, conforme a correção abaixo:

**ONDE SE LÊ:** “Iniciativa privada”.

**LEIA-SE:** “Iniciativa pública”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.791 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 0103789.00000130/2017-65, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **FELIPE FAUSTINO DE BRITO**, SIAPE 2352063, ocupante do cargo efetivo de Economista, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, como substituto do Coordenador de Gestão Normativa da Prodi – código FG-2, servidor **REINALDO MESQUITA CASSIANO**, SIAPE 1879410, durante o período de 02/01/2018 a 24/01/2018.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 2.792 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0214561.00000045/2017-57, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 3 de dezembro de 2017, o servidor **DANIEL COLMAN SANABRIA**, SIAPE 2182599, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

# ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

## PORTARIAS

**Não houve publicação.**

ATOS DO *CAMPUS*  
**CAMPO GRANDE**

# PORTARIAS

## PORTARIA Nº 131, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Memorando Circular nº 06/2017-PRODI, de 26 de abril de 2017, Processo/IFMS 23347.012513.2017-02;

considerando a Portaria nº 602, de 20 de março de 2017;

considerando o Regimento Interno do Comitê de Governança Sustentável;

considerando o PARECER Nº 154/2016/PF-IFMS/PGF/AGU, Processo IFMS 23347.017746.2015-21;

considerando a Portaria nº 123, de 17 de novembro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1.º Revogar a Portaria nº 123, de 17 de novembro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, integrarem o **SUBCOMITÊ DE GOVERNANÇA SUSTENTÁVEL DO Campus CAMPO GRANDE** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SLAIE/CPF	SETOR	FUNÇÃO
Paulo Francis Florencio Dutra	1845984	COINF	Presidente
Maria Rosa Santos Silva	1207420	DIRAD	Vice-Presidente
Ariela Castelani Bertoli	2327513	COERI	Membro
Daiene Louveira Hokama de Sousa	2345968	COINF	Membro
Rhasla Ramos Abrao Wanderley	1870405	COCIP	Membro
Joelson Maschio	1126419	COINF	Suplente
Robson Gonçalves Felix	1844866	DIREN	Suplente
Augusto Yusei Uehara	2406595	SETIS	Suplente

Art. 2º Elaborar o Plano de Trabalho 2017-2 e 2018-1 no prazo de 20 (vinte) dias após a publicação desta portaria, para apresentação à Direção-geral.

Art. 3º Estabelecer prazo até 21 de junho de 2018, para realização das atividades, bem como de até 10 (dez) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 21 de junho de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia  
Diretora-Geral

## PORTARIA Nº 132, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

A Diretora-Geral do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Memorando Circular nº 07/2017/Prodi, Processo/IFMS 23347.014446.2017-52;

considerando a Portaria nº 1.468 de 12 de junho de 2017;

considerando a Portaria nº 64, de 21 de junho de 2017, **RESOLVE**

Art. 1.º Revogar a Portaria nº 64, de 21 de junho de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência da segunda, integrarem a **Subcomissão de Modelagem de Processos Internos do Campus Campo Grande** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

<b>COMISSÃO</b>			
<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SETOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Manoel Michel Pedroza Moura	1622813	DIRGE	Presidente
Isabela Adami Ferreira	2106406	COADS	Vice-Presidente
Angelo Montanher Junior	2337352	COINF	Membro
Euricléia de Souza Azevedo	2106542	DIRER	Membro
Felipe Gustavo Braiani Santos	2310754	COGEA	Membro
Igor Lins Vieira	1976863	BIBLIO	Membro
Jakel Santana do Prado	1838026	NUGED	Membro
Jean Jackson Martinez dos Santos	2103811	COPEI	Membro
Massashi Emilson Oshiro	1019063	SETIS	Membro
Sandra Andréa Arruda Vilela	1841195	COGEP	Membro
Zilda Isidoro Oliveira	2377464	COTSI	Membro

Art. 2º Compete à esta Subcomissão: participar da qualificação de multiplicadores para a Modelagem de Processos e das oficinas de esforço dos fundamentos teóricos e plantões de dúvidas (videoconferência); fazer a interlocução entre o *Campus/Setores Reitoria* e a Comissão Central; realizar levantamento da situação do *Campus/Setores Reitoria* referente ao mapeamento de seus processos; proceder a análise de prioridades do *Campus/Setores Reitoria* em relação à demanda dos processos, bem como o alinhamento desses processos entre os setores; proceder análise de conjunto de mapas já mapeados e que ainda deverão ser modelados e participar da seleção e divisão dos mapas entre os *Campus/Setores Reitoria*; coordenar e supervisionar as ações de Modelagem de Processos do *Campus/Setores Reitoria*, com base na metodologia estabelecida; promover reuniões setoriais e apresentações dos mapas aos servidores envolvidos para fins de validação prévia; verificar necessidade de novas ações de capacitação referente à Modelagem de processos, para os servidores do *Campus/Setores Reitoria* e informar à Comissão Central; providenciar toda documentação necessária para trâmites de validação e aprovação dos mapas dos processos do *Campus/Setores Reitoria*; enviar à Comissão Central os Mapas mapeados no formato PDF (ou análogo) e inseri-los no Repertório no formato editável (Camunda ou Bonitasoft); participar das reuniões (videoconferência / presenciais) com a Comissão Central.

Art. 3º A presente Comissão deverá concluir as atividades referentes à primeira fase prevista para o ano de 2017, até dia 31 de dezembro de 2017, bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 15 (quinze) dias à Direção-geral do campus.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada do presidente da comissão e tem validade até 21 de junho de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia  
Diretora-Geral

#### **PORTARIA Nº 133, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017**

**A DIRETORA-GERAL do CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

Considerando a Portaria nº 09, de 02 de março de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 09, de 02 de março de 2017.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo para integrarem a Equipe de Gestão da Unidade TecnolF – Incubadora de Empresas IFMS.

<b>COMISSÃO</b>			
<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SETOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Leonardo Teixeira Sousa	1661408	COEAD	Coordenador local
Caroline Foschaches de Oliveira Quevedo	2997237	COINF	Vice-Coordenador local
Elaine Borges Monteiro Cassiano	1941845	COINF	Apoio Técnico e Administrativo

Jean Jackson Martinez dos Santos	2103811	COPEI	Apoio Técnico e Administrativo
Jiyan Yari	1856763	COTSI	Apoio Técnico e Administrativo
Manoel Michel Pedroza Moura	1622813	DIRAD	Apoio Técnico e Administrativo
Roberti André da Silva Filho	1300593	COCIP	Apoio Técnico e Administrativo

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelas atividades a serem desenvolvidas na Unidade TecnoIF, conforme orientações da Coordenação Geral da TecnoIF e/ou regulamento específico, sem ônus à instituição.

Art. 4º A carga horária mínima de dedicação para a gestão da Unidade TecnoIF é de 20 horas, por semana, podendo ser dividida entre os membros da equipe, conforme orientações da Coordenação Geral da TecnoIF.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada do presidente da comissão e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia  
Diretora-Geral

#### PORTARIA Nº 134, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Memorando nº 145/2017 – DIREN-CG, de 1º de dezembro de 2017 – Processo/IFMS 0094429.00000844/2017-16;

considerando a Portaria nº 102, de 28 de setembro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 102, de 28 de setembro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, integrarem o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)** do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Mecânica, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – *Campus* Campo Grande.

<b>COMISSÃO NDE</b>		
<b>Servidor</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Função</b>
Vanessa Palhares de Barros Vilarim	2192939	Presidente
Fabiano Pagliosa Branco	1946822	Membro
Roberti Andre da Silva Filho	1300593	Membro
Arlei Teodoro de Queiroz	1611482	Membro

Art. 3º No caso de vacância de um dos membros titulares, exceto o Presidente do NDE, fica designado como suplente o servidor **MATHEUS PIAZZALUNGA NEIVOCK**, matrícula SIAPE nº 2115736, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, que assumirá como membro efetivo.

Art. 4º A presente Comissão deverá entregar relatório semestral das atividades realizadas, assim como, ao final do período de 02 (dois) anos deverá entregar relatório final das atividades em até 15 (quinze) dias, após a conclusão das mesmas.

Art. 5º O mandato do NDE será de 2 (dois) anos com possibilidade de uma recondução de qualquer um de seus membros.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 28 de setembro de 2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia  
Diretora-Geral

#### PORTARIA Nº 135, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Memorando nº 145/2017 – DIREN-CG, de 1º de dezembro de 2017 – Processo/IFMS 0094429.00000844/2017-16;

considerando a Portaria nº 103, de 28 de setembro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 103, de 28 de setembro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, integrarem o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)** do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Eletrotécnica, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – *Campus* Campo Grande.

<b>COMISSÃO NDE</b>		
<b>Servidor</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Função</b>
Vanessa Palhares de Barros Vilarim	2192393	Presidente
Carla Maria Badin Guizado	1812061	Membro
Douglas Buytendorp Bizarro	2361971	Membro
Elaine Borges Monteiro Cassiano	1941845	Membro

Art. 3º No caso de vacância de um dos membros titulares, exceto o Presidente do NDE, fica designado como suplente o servidor **JOAO CESAR OKUMOTO**, matrícula SIAPE nº 1332971, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, que assumirá como membro efetivo.

Art. 4º A presente Comissão deverá entregar relatório semestral das atividades realizadas, assim como, ao final do período de 02 (dois) anos deverá entregar relatório final das atividades em até 15 (quinze) dias, após a conclusão das mesmas.

Art. 5º O mandato do NDE será de 2 (dois) anos com possibilidade de uma recondução de qualquer um de seus membros.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 28 de setembro de 2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia  
Diretora-Geral

#### **PORTARIA Nº 136, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Regulamento do Núcleo Docentes Estruturantes dos Cursos Superiores do IFMS;

considerando a Portaria nº 109, de 01 de novembro de 2017;

considerando a Portaria nº 100, de 30 de novembro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 100, de 30 de novembro de 2016;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, integrarem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

<b>COMISSÃO NDE</b>		
<b>Servidor</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Função</b>
Rodrigo Andrade Cardoso	1950436	Presidente
Angelo Cesar de Lourenco	1809075	Membro
Marcio Osshiro	1225061	Membro

Marilyn Aparecida Errobidart de Matos	1900170	Membro
Celeny Fernandes Alves	2017878	Membro

Art. 3º O mandato do NDE será de 2 (dois) anos com possibilidade de recondução de qualquer um de seus membros por meio de eleição.

Art. 4º Na ausência ou desligamento de um dos titulares fica designado como suplente Thales Farias Duarte, matrícula SIAPE nº 1020735, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 5º A presente Comissão deverá entregar relatório semestral das atividades realizadas, assim como, ao final do período de 02 (dois) anos deverá entregar relatório final das atividades em até 15 (quinze) dias, após a conclusão das mesmas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 (dois) anos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia  
Diretora-Geral

### PORTARIA Nº 137, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Regulamento do Colegiado do Curso Superior do IFMS;

considerando a Portaria nº 98, de 25 de novembro de 2016;

considerando a Portaria nº 110, de 01 de novembro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 98, de 25 de novembro de 2016;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem o Colegiado do Curso de Graduação de Tecnologia em Sistemas para Internet, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

<b>COMISSÃO NDE</b>		
<b>Servidor</b>	<b>SIAPE ou CPF</b>	<b>Função</b>
Rodrigo Andrade Cardoso	1950436	Presidente
Luiz Fernando Delboni Lomba	1761398	Vice-presidente
Jonathas Leontino Medina	2829240	Membro
Victor Augusto Merli Oliveira Lima	1845970	Membro
Jiyan Yari	1856763	Membro
Ivoneis Macedo Duarte	2321116	Membro
Angelo Montanher Junior	2337352	Membro Técnico
Jadeilson Leonardo Trizotti Rodrigues	049.983.361-93	Membro Discente

Art. 3º Na ausência ou desligamento de um dos titulares ficam designados como suplentes os servidores:

<b>SUPLENTES</b>	
<b>Servidor</b>	<b>SIAPE ou CPF</b>
Alexandre Soares da Silva	1571678
Eder de Souza Rodrigues	1042841
Diego Orro de Campos Viegas	2340869
Marcelo Andrey Oliveira dos Santos	2337376
Laura Raquel Belmonte Quirino	049.596.221-05
Kevin Bravo da Costa Fredo	020.360.171-85

Art. 4º Os representantes docentes terão mandato de 02 (dois) anos e serão eleitos por seus pares, sendo permitida a recondução.

Art. 5º O representante discente será eleito por seus pares para mandato de 01 (um) ano, exceto formando.

Art. 6º A presente Comissão deverá entregar relatório semestral das atividades realizadas, assim como, ao final do período de 02 (dois) anos deverá entregar relatório final das atividades em até 15 (quinze) dias, após a conclusão das mesmas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 02 (dois) anos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia  
Diretora-Geral

**PORTARIA Nº 138, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Edital nº 078/2017-PSS-IFMS/DIGEP - Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto;

considerando a Portaria nº 129, de 01 de dezembro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 129, de 01 de dezembro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, integrarem a **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES SUBSTITUTOS** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

<b>COMISSÃO</b>			
<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SETOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Daiene Louveira Hokama de Sousa	2345968	COINF	Presidente
Jocimara Paiva Grillo	1844931	COEAD	Vice- Presidente
Barbara Borges de Almeida	1825717	DIRGE	Membro
Vanessa Palhares de Barros Vilarim	2192939	COCIP	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo até 20 de dezembro de 2017 para realização das atividades, bem como de até 15 (quinze) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada da presidente da comissão e tem validade de 01 (um) mês.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia  
Diretora-Geral

# ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

## PORTARIAS

**Não houve publicação.**

# ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 104, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/CX/IFMS nº 98, de 16 de novembro de 2017;

considerando as normativas presentes no Regulamento do Colegiado de Curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando a Portaria/CX/IFMS nº 085, de 28 de novembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº. 0103800.00000533/2017-59, RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 090, de 14 de dezembro de 2016.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para integrarem o Colegiado do Curso Técnico Integrado em Alimentos, do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

TITULARES			
NOME	SIAPE / CPF	Representação	Função
Állisson Popolin	1872264	Professora EBTT	Presidente
Angela Kwiatkowski	1634559	Professora EBTT	Membro
Ricardo Santos Porto	1273752	Professor EBTT	Membro
Bruno Alcantara da Fonseca Silva	046.536.971-59	Discente	Membro
SUPLENTES			
NOME	SIAPE / CPF	Representação	Função
Fernando Silveira Alves	1698101	Professor EBTT	Suplente
Mariana de Oliveira	1950368	Professora EBTT	Suplente

Art. 2º O mandato da Subcomissão será até 03 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva  
Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 090, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o resultado e homologação da consulta para composição do Colegiado do Curso Técnico Integrado em Alimentos;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.024748.2016-58, **RESOLVE**

Art. 1º Constituir o Colegiado do Curso Técnico Integrado em Alimentos, conforme regulamento específico.

Art. 2º:

<b>TITULARES</b>			
<b>NOME</b>	<b>SIAPE / CPF</b>	<b>Representação</b>	<b>Função</b>
Cláudia Leite Munhoz	1870283	Professora EBTT	Presidente
Állisson Popolin	1872264	Professor EBTT	Membro
Angela Kwiatkowski	1634559	Professora EBTT	Membro
Ricardo Santos Porto	1273752	Professor EBTT	Membro
Bruno Alcantara da Fonseca Silva	046.536.971-59	Discente	Membro
<b>SUPLENTES</b>			
<b>NOME</b>	<b>SIAPE / CPF</b>	<b>Representação</b>	<b>Função</b>
Fernando Silveira Alves	1698101	Professor EBTT	Suplente
Mariana de Oliveira	1950368	Professora EBTT	Suplente

Art. 3º O mandato deste colegiado terá duração de 02 (dois) anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Francisco Xavier da Silva  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 105, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando as normativas presentes no Regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o email de solicitação da Coordenação dos cursos do Eixo Tecnológico em Produção Alimentícia, de 7 de dezembro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº. 0103800.00000565/2017-62, RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 091, de 14 de dezembro de 2016.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Técnico Integrado em Alimentos do *Campus Coxim*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Roselene Ferreira Oliveira	2221517	Presidente
Marcia Helena Ribeiro	1872264	Membro
Alexandre Fornaro	1634559	Membro
Felicia Megumi Ito	1273752	Membro

Art. 3º O mandato deste Núcleo tem duração de 02 (dois) anos, iniciado em 14 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 106, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o email de solicitação da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, de 8 de dezembro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº. 0103800.00000567/2017-44, RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 070, de 02 de setembro de 2016.

Art. 2º Designar o servidor **THIAGO SILVA NOVAIS**, SIAPE 2369399, ocupante do cargo temporário de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como responsável pela Supervisão de Atividades Complementares do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos do *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva  
Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 107, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus* Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº. 0103800.00000582/2017-06, RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DE UNIFORMES ESTUDANTIS 2018, do *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Servidor	Siape	Função
Maria Edielis Alves da Silva	1169957	Presidente
André Luiz Barbosa	2350756	Membro
Fabio Dias Rocha	2395564	Membro
Laura Elisa dos Santos	2152652	Membro
Robiney Sousa dos Santos	1942069	Membro
Rubens Antonio Marcon	1144463	Membro
Vera Lucia de Oliveira Sonchine	2390747	Membro

Art. 2º A presente Comissão ficará responsável pelo planejamento, organização, controle e distribuição dos uniformes estudantis durante o ano de 2018, no *Campus* Coxim.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Francisco Xavier da Silva  
Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 108, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus* Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº. 0103800.00000629/2017-68. RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL ESPECÍFICO 2018, do *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Servidor	Siape	Função
Lucileide Rodrigues Furtado	2581320	Presidente

Adriana Estabile Naressi	1854182	Membro
Caroline Aparecida Sampaio Guimaraes	1093883	Membro
Elisangela Torres Melo	2103562	Membro
Érike de Castro Costa	2224715	Membro
Hugo Eduardo Pimentel Motta Siscar	2305617	Membro
Maiquel Moreira Nunes Santos	1294459	Membro
Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues	1488748	Membro
Mariene Ribeiro da Silva	1113926	Membro
Paula Vianna	2244949	Membro
Sandra da Silva Costa	2139244	Membro
Vera Lucia Solano Feitosa Porto	2875258	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação desta Portaria, para realizar a elaboração do PAE 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Francisco Xavier da Silva  
Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 109, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Instrução Normativa MPOG Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando o Processo/IFMS nº. 0103800.00000631/2017-50. **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 91, de 27 de setembro de 2017

Art. 2º Autorizar os servidores abaixo relacionados, a dirigir o veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul *Campus Coxim*, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

NOME	SIAPE	CARGO	CNH	CAT. HAB.	VALIDADE
Alex Fonseca Souza	2321474	Docente EBTT	04060515797	AB	07/02/2022
Alexandre Geraldo Viana Faria	2808545	Docente EBTT	03991446007	B	31/01/2022
Anselmo Silva Socorro	2221509	Psicólogo	03258214403	AB	10/01/2019
Érike de Castro Costa	2224715	Técnico de Tecnologia da Informação	06517541708	B	13/09/2020
Fernando Moraes Machado Brito	2308436	Docente EBTT	01399981807	B	17/07/2020
Flávio Becker	2093247	Técnico Audiovisual	02218292495	AB	09/01/2022
Geverson Luiz Dierings	1896721	Assistente Administrativo	01505792177	AB	08/07/2021
Gilson Saturnino dos Santos	1763660	Docente EBTT	01724045451	AB	30/11/2020
Gleison Nunes Jardim	2175404	Docente EBTT	00225357602	AB	28/11/2017
Hygor Rodrigues de Oliveira	1891610	Docente EBTT	03786173720	AD	06/08/2018
Maiara Oliveira Diniz	2221495	Enfermeira	04297826647	AB	21/06/2022
Odair Diemer	2152602	Docente EBTT	00896236811	AB	05/09/2019
Renata Pereira Longo	1732215	Docente EBTT	04957036498	AB	28/04/2020
Ricardo Santos Porto	1273752	Docente EBTT	04400414871	AB	04/03/2018
Sandra da Silva Costa	2139244	Assistente Administrativo	02218311509	AB	20/12/2021
Sidnei Klein	2192948	Docente EBTT	02177288820	AB	10/02/2022

Art. 3º Os servidores ficam responsáveis pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responderem pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perderem a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente conforme prazo supracitado na CNH.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva  
Diretor-Geral

# ATOS DO *CAMPUS* **DOURADOS**

## PORTARIAS

**Não houve publicação.**

# ATOS DO *CAMPUS* **JARDIM**

# PORTARIAS

## PORTARIA Nº 34 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando o Anexo II do Edital nº 066/2017 - Proen/IFMS, de 30 de agosto de 2017;c

considerando a Resolução do COSUP/IFMS nº 83, de 31 de outubro de 2017;

considerando a Resolução do COSUP/IFMS nº 84, de 31 de outubro de 2017

considerando o Memo 001/2017 - NUGED-JD, de 06 de dezembro de 2017, processo eletrônico nº 0214560.00000236/2017-37; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Organização da Semana de Ambientação de Ingressantes 2018/1 do *Campus Jardim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Elizandra Prates de Oliveira Miranda	2378780	Coordenadora
Ana Carla Sena do Carmo de Hungria	2997689	Secretária
Andréa Marques Rosa Eduardo	1866890	Membro
Lise Rossi Jones Lima	2308317	Membro
Priscila do Nascimento Ribeiro Rezende	2357114	Membro
Luis Otávio Mendes	2290584	Membro
Luciana Emanuelle Sanches Silva	2340388	Membro
ESTUDANTE	RA	CARGO NA COMISSÃO
Gabriel Rabelo de Melo	014254	Membro
Sadraque Rodrigues Cuellar	014276	Membro
Alan Souza Martins	018193	Membro
Renahn dos Santos Lopes	017520	Membro
Micaela Sanches Galício	017432	Membro
Sara de Souza Loubet	018001	Membro

Art. 2º O relatório das atividades realizadas deverá ser entregue para a Direção Geral do *Campus Jardim* em até 30 (trinta) dias após a conclusão das mesmas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva  
Diretor-Geral

# ATOS DO *CAMPUS* **NAVIRAÍ**

## PORTARIAS

**Não houve publicação.**

ATOS DO *CAMPUS*  
**NOVA ANDRADINA**

# PORTARIAS

## PORTARIA Nº 114, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais,

considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.760, publicada no Diário Oficial da União de 22 de agosto de 2016;

considerando o Processo nº 0094425.00000423/2017-28, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem o Colegiado do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no *Campus* de Nova Andradina:

SERVIDOR / DISCENTE	SIAPE / R.A.	FUNÇÃO
Azenaide Abreu Soares Vieira	2000207	Presidente
Aline Christiane Oliveira Souza	2106455	Titular
Edson Alves de Souza	1760920	Suplente
Mariana Brugger Silva	2360448	Suplente
Eduardo Reis Pieretti	2353359	Titular
Marcio Palacios de Carvalho	1019540	Titular
Laryssa Amaro Naumann Pereira Dias	1190043	Titular
Volmar Meia Casa	1807891	Titular
Claudio Zarate Sanavria	1376984	Titular
Agnaldo Nogueira Turina	1761389	Suplente
Valdineia Garcia da Silva	1313447	Suplente
Sabrina Amorim Araújo	015630 R.A.	Titular
Leuzeni Moreira Dias	022055 R.A.	Suplente
Greiciane Antunes	015676 R.A.	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Adriana Smanhotto Soncela  
Diretora-Geral Substituta

# ATOS DO *CAMPUS* **PONTA PORÃ**

## PORTARIAS

**Não houve publicação.**

ATOS DO *CAMPUS*  
**TRÊS LAGOAS**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 106, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais Específicas (NAPNE), aprovado no Conselho Superior, conforme Resolução n.º 026/2016, de 15 de abril de 2016;

Considerando o Processo nº 0103798.00000330/2017-46; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-TL n.º 053, de 12 de junho de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais Específicas (NAPNE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - *Campus* Três Lagoas:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO	VÍNCULO INSTITUCIONAL
Angélica Nogueira do Nascimento	2360350	Coordenadora	Tradutor Intérprete de Linguagem de sinais
Orico dos Santos Balta	2092806	Suplente	Assistente de Aluno
Camila Guilherme de Moura Eduardo	1838060	Membro	Assistente Social
Camila Tinti Moreira	2106052	Membro	Psicóloga
Daniella Cristini Fernandes da Silva	1945861	Membro	Auxiliar em Administração
Deni Dias da Silva Junior	2264006	Membro	Técnico de Tecnologia da Informação
Gislaine Imaculada de Matos	1946373	Membro	Bibliotecária
Laura Rodrigues Correia Galdino	2092955	Membro	Auxiliar em Administração
Leila da Silva Santos	2120078	Membro	Pedagoga
Lígia Arnedo Perassa	2121259	Membro	Técnico de Laboratório
Lucas Prates da Silva	2357088	Membro	Técnico em Assuntos Educacionais
Maria Celinei de Sousa Hernandes	1930050	Membro	Professor EBBT
Patrícia de Cassia Ruela Palmieri	1890824	Membro	Enfermeira
Rogério Alves dos Santos Antoniassi	1276582	Membro	Professor EBBT

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva  
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas  
(Port. IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016)

### PORTARIA Nº 107, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS n.º 1.760, de 22 de agosto de 2016;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

Considerando o memorando n.º 122/2017-TL-DIRAD, Processo 0103798.00000354/2017-24; **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **WALTERÍSIO GONÇALVES CARNEIRO JUNIOR**, SIAPE 27289854, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, lotado no *Campus Três Lagoas*, e como substituto servidor **RICARDO CARVALHO ANDRADE**, SIAPE 1668536, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, lotado no *Campus Três Lagoas* para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o **Contrato nº 06/2017**, celebrado entre a Empresa A.C.M.D. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – *Campus Três Lagoas*, referente à prestação de serviços de Porteiro Diurno, no período de 1.º de janeiro de 2018 a 1º de janeiro de 2019.

Art. 2º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus Três Lagoas*, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Leila da Silva Santos  
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão  
no Exercício da Direção-Geral do *Campus Três Lagoas*

#### **PORTARIA Nº 108, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS n.º 1.760, de 22 de agosto de 2016;

Considerando o memorando n.º 121/2017-TL-DIRAD, [Processo 0103798.00000352/2017-42](#) **RESOLVE**

Art. 1º Designar **ROSEMARY CONCEIÇÃO MEDINA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 2153339, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada na Coordenação de Materiais do *campus* Três Lagoas, para ser responsável pelo Patrimônio e Almoxarifado no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Três Lagoas*, exercendo a função desde 13/04/2017

Art. 2º As decisões que ultrapassarem a competência do responsável deverão ser encaminhadas à Coordenação de Materiais (COMAT) do *campus* Três Lagoas, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Leila da Silva Santos  
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão  
no Exercício da Direção-Geral do *Campus Três Lagoas*

# OUTROS ATOS

# FÉRIAS

**Não houve publicação.**

## DIÁRIAS

**Não houve publicação.**

## LICENÇAS

**Não houve publicação.**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso do Sul

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000  
Campo Grande, MS

[www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br)